



PORTARIA Nº 7910/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Marcia T. Pessoa	15/08/2024	01
Edileia Machado Pereira	16/08/2024	01
Eliane M. Meurer	16/08/2024	01
Leandra Ap. Pessoa	16/08/2024	½ período
Karin Amarante Pessoa	16/08/2024	03
Maria Izabel Ferreira	19/08/2024	½ período
Luciane Heinz	19/08/2024	½ período
Tays G. Goss	19/08/2024	04
Cristiane Urbano dos Santos	19/08/2024	04
Jenifer Amarante Mendes	19/08/2024	01
Vanessa de Fatima Taruhn	19/08/2024	03
Aline Brito	19/08/2024	01
Ilena Vargas Antunes	20/08/2024	INSS até 30/11/2024
Michele Basquerote de Liz	20/08/2024	01
Maria Izabel Ferreira	20/08/2024	03
Bruna Martins Lessa	20/08/2024	01
Fernanda Lopes da Luz	20/08/2024	½ período
Kate Moraes Anhaia	20/08/2024	01
Aline Assink	20/08/2024	02
Marcia Ribeiro Amarante	20/08/2024	01
Salette Hemkemaier	20/08/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 20 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito